



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 126 • Número 79 • São Paulo, sábado, 30 de abril de 2016

Decretos

DECRETO Nº 61.954, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A., imóveis necessários as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, no trecho que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do disposto no Decreto estadual nº 53.313, de 8 de agosto de 2008, **Decreta:**

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação pela ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, imóveis descritos nas plantas cadastrais de códigos nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/001, DE-SPM000300-336.348-619-D02/002, DE-SPM000300-336.348-619-D02/003 da Marginal Leste e plantas cadastrais de códigos nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, DE-SPM000300-336.348-619-D02/005 e DE-SPM000300-336.348-619-D02/006, DE-SPM000300-336.348-619-D02/007, DE-SPM000300-336.348-619-D02/008 da Marginal Oeste e memoriais descritivos constantes do processo ARTESP-20.000/15, necessários as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, com área total de 55.147,10m² (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete metros quadrados e dez decímetros quadrados), dentro dos perímetros a seguir descritos, imóveis estes que constam pertencer aos proprietários, a saber:

I - área 1 "Leste" – a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/001, necessária às obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer a R 2 Administração e Participações Ltda. e/ou outros, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 337+300m no sentido de Bauru-Andradina, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.245,007, E=701.546,000, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 333º31'53,52" e distância de 37,98m; segmento B-C, em linha reta com azimute 316º27'09,98" e distância de 31,12m; segmento C-D, em linha reta com azimute 71º02'48,21" e distância de 24,37m; segmento D-A, em linha reta com azimute 166º38'06,43" e distância de 66,28m, perfazendo um área total de 630,25m² (seiscentos e trinta metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

II - área 2 "Leste" – a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/001, necessária as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Anna Administração Participações Ltda. e/ou outros, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 337+350m no sentido de Bauru-Andradina, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.321,954, E=701.521,708, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 249º29'57,80" e distância de 25,43m; segmento B-C, em linha reta com azimute 319º30'13,75" e distância de 26,68m; segmento C-D, em linha reta com azimute 327º56'26,61" e distância de 21,38m; segmento D-E, em linha reta com azimute 55º51'50,41" e distância de 21,20m; segmento E-F, em linha reta com azimute 325º51'50,41" e distância de 29,43m; segmento F-G em linha reta com azimute 113º06'44,39" e distância de 4,41m; segmento G-H em linha reta com azimute 12º 43' 42,29" e distância de 6,22m; segmento H-I em linha reta com azimute 130º46'00,02" e distância de 3,12m; segmento I-J em linha reta com azimute 140º53'24,41" e distância de 19,29; segmento J-K em linha reta com azimute 143º44'52,19" e distância de 17,50m; segmento K-L em linha reta com azimute 149º34'39,35" e distância de 8,38m; segmento L-M em linha reta com azimute 152º39'38,95" e distância de 5,25m; segmento M-A em linha reta com azimute 156º20'21,99" e distância de 10,81m, perfazendo um área total de 1.620,19m² (um mil, seiscentos e vinte metros quadrados e dezenove decímetros quadrados);

III - área 3 "Leste" – a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/001, necessária as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Anna Administração Participações Ltda. e/ou outros, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 337+400m no sentido de Bauru-Andradina, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.363,351, E=701.486,756, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 235º51'50,41" e distância de 23,49m; segmento B-C, em linha reta com azimute 325º51'50,41" e distância de 44,64m; segmento C-D, em linha reta com azimute 79º35'28,78" e distância de 12,56m; segmento D-E, em linha reta com azimute 89º53'20,80" e distância de 6,79m; segmento E-F, em linha reta com azimute 100º47'39,25" e distância de 9,01m; segmento F-A em linha reta com azimute 113º06'48,00" e distância de 29,43m, perfazendo uma área total de 904,19m² (novecentos e quatro metros quadrados e dezenove decímetros quadrados);

IV - área 4 "Leste" – a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/002, necessária as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer ao Serviço Social do Comércio – SESC e/ou outros, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 341+600m no sentido de Bauru-Andradina, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.530.172,177, E=700.528,661, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 257º16'52,23" e distância de 11,29m; segmento B-C, em linha reta com azimute 345º19'35,80" e distância de 66,52m; segmento C-D, em linha reta com azimute 345º25'03,88" e distância de 99,41m; segmento D-E, em linha reta com azimute 345º43'52,89" e distância de 64,26m; segmento E-F, em linha reta com azimute 346º38'07,66" e distância de 56,01m; segmento F-G em linha reta com azimute 82º12'20,01" e distância de 8,61m; segmento G-A em linha reta com azimute 165º09'21,35" e distância de 285,54m, perfazendo uma área total de 3.003,86m² (três mil e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados);

V - área 5 "Leste" – a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/002, necessária as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer a Roberto Tobias dos Santos Filho, Raul Tobias dos Santos e/ou outros, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 341+625m no sentido de Bauru-Andradina, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.530.448,184 E=700.455,510, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 262º12'20,01" e distância de 8,60m; segmento B-C, em linha reta com azimute 346º38'07,66" e distância de 21,31m; segmento C-D, em linha reta com azimute 77º43'27,65" e distância de 7,96m; segmento D-A, em linha reta com azimute 165º02'18,27" e distância de 22,00m, perfazendo uma área total de 178,74m² (cento e setenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados);

VI - área 6 "Leste" – a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/002, necessária as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer a Roberto Tobias dos Santos Filho, Raul Tobias dos Santos, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 341+650m no sentido de Bauru-Andradina, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.530.469,438 E=700.449,830, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 257º43'27,65" e distância de 7,95m; segmento B-C, em linha reta com azimute 347º09'46,88" e distância de 22,01m; segmento C-D, em linha reta com azimute 77º58'51,43" e distância de 7,14m; segmento D-A, em linha reta com azimute 165º02'18,27" e distância de 22,00m, perfazendo uma área total de 166,04m² (cento e sessenta e seis metros quadrados e quatro decímetros quadrados);

VII - área 7 "Leste" – a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/002, necessária as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Luciana Pinheiro Padilha e/ou outros, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 341+675m no sentido de Bauru-Andradina, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.530.490,692 E=700.444,150, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 257º58'51,43" e distância de 7,13m; segmento B-C, em linha reta com azimute 346º06'27,73" e distância de 22,00m; segmento C-D, em linha reta com azimute 78º08'00,87" e distância de 6,73m; segmento D-A, em linha reta com azimute 165º02'18,27" e distância de 22,00m, perfazendo uma área de 152,48m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

VIII - área 8 "Leste" – a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/002 necessária às obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Luciana Pinheiro Padilha e/ou outros, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 341+700m no sentido de Bauru-Andradina, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.530.511,946 E=700.438,471, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 258º08'00,87" e distância de 6,72m; segmento B-C, em linha reta com azimute 346º38'07,66" e distância de 22,00m; segmento C-D, em linha reta com azimute 78º23'58,68" e distância de 6,12m; segmento D-A, em linha reta com azimute 165º02'18,27" e distância de 22,00m, perfazendo uma área total de 141,25m² (cento e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

IX - área 9 "Leste" – a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/002, necessária as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Ana Claudia Pinheiro Padilha e/ou outros, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 341+750m no sentido de Bauru-Andradina, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.530.533,200 E=700.432,791, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 258º23'58,68" e distância de 6,11m; segmento B-C, em linha reta com azimute 346º38'07,66" e distância de 49,86m; segmento C-D, em linha reta com azimute 77º27'51,69" e distância de 4,72m; segmento D-A, em linha reta com azimute 165º02'18,27" e distância de 50,00m, perfazendo uma área total de 270,50m² (duzentos e setenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

X - área 10 "Leste" – a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/003, necessária as obras da Marginal do Km 336+500m ao Km 348+000m – Leste e Oeste, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer a Thereza Tiengo Madureira, Paulo Cesar Rodrigues Madureira, Fernando Antonio Rodrigues Madureira, Jorge Luiz Rodrigues Madureira, Francisco Carlos Rodrigues Madureira, Rosângela Madureira Felício, Eliana Rodrigues Madureira, Graziela Escobar Madureira, Marinalva Aparecida Tiengo, Luzia Sueli da Costa Rosa, Walter Rosa, Júlia Rodrigues Madureira Tiengo, Josmar Tiengo, Augusto Rodrigues Madureira, Alzira de Melo, João Rodrigues Madureira, e/ou outros, que está localizada do lado esquerdo da SP-300 na altura do Km 343+100m no sentido de Bauru-Andradina e que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.531.740,651, E=700.015,244, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 236º04'57,89" e distância de 2,15m; segmento B-C, em linha reta com azimute 326º41'40,84" e distância de 20,04m; segmento C-D, em linha reta com azimute 319º43'47,06" e distância de 43,12m; segmento D-E, em linha reta com azimute 326º44'09,32" e distância de 42,81m; segmento E-F, em linha reta com azimute 326º38'34,12" e distância de 107,89m; segmento F-A em linha reta com azimute 319º21'46,80" e distância de 63,93m; segmento G-H em linha reta com azimute 327º09'13,52" e distância de 71,14m; segmento H-I em linha reta com azimute 320º27'11,22" e distância de 168,98m; segmento I-J em linha reta com azimute 315º10'42,70" e distância de 53,30m; segmento J-K em linha reta com azimute 319º03'22,84" e distância de 61,86m; segmento K-L em linha reta com azimute 347º45'35,00" e distância de 72,07m; segmento L-M em linha reta com azimute 140º51'50,31" e distância de 39,38m; segmento M-N em linha reta com azimute 141º51'50,76" e distância de 73,94m; segmento N-O em linha reta com azimute 144º18'37,92" e distância de 269,42m; segmento O-A em linha reta com azimute 146º45'22,92" e distância de 315,19m, perfazendo uma área total de 8.282,02m² (oito mil, duzentos e oitenta e dois metros quadrados e dois decímetros quadrados);

XI - área 1 "Oeste" - Lote, designado pelo número 13 (treze) da quadra 43 (quarenta e três) da Vila Aviação, a ser desapropriado em parte, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+250m no lado direito sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Jad Zogheib, Tereza Zogheib, Ivete Zogheib e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.258,485, E=701.647,870, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 343º30'58,00" e distância de 12,50m; segmento B-C, em linha reta com azimute 73º30'58,00" e distância de 5,91m; segmento C-A, em linha reta com azimute 188º47'49,57" e distância de 13,83m, perfazendo uma área total de 36,93m² (trinta e seis metros quadrados, noventa e três decímetros quadrados);

XII - área 2 "Oeste" – o lote, designado pelo número 12 (doze) da quadra 43 (quarenta e três) da Vila Aviação, a ser desapropriado em parte, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+260m no lado direito sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Jad Zogheib, Tereza Zogheib, Ivete Zogheib e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.270,477 E=701.644,322, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 343º30'58,00" e distância de 12,50m; segmento B-C, em linha reta com azimute 73º30'58,00" e distância de 12,99m; segmento C-D, em linha reta com azimute 193º02'42,71" e distância de 14,37m; segmento D-A, em linha reta com azimute 253º30'58,00" e distância de 5,91m, perfazendo uma área total de 118,15m² (cento e dezoito metros quadrados e quinze decímetros quadrados);

XIII - área 3 "Oeste" – o lote, designado pelo número 11 (onze) da quadra 43 (quarenta e três) da Vila Aviação, a ser desapropriado em parte, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+270m no lado direito sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Jad Zogheib, Tereza Zogheib, Ivete Zogheib e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.282,468 E=701.640,774, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 343º30'58,00" e distância de 12,50m; segmento B-C, em linha reta com azimute 73º30'58,00" e distância de 20,00m; segmento C-D, em linha reta com azimute 193º02'42,71" e distância de 14,34m; segmento D-A, em linha reta com azimute 253º30'58,00" e distância de 12,99m, perfazendo uma área total de 206,33m² (duzentos e seis metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados);

XIV - área 4 "Oeste" – o lote, designado pelo número 7 (sete) da quadra 43 (quarenta e três) da Vila Aviação, a ser desapropriado em parte, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+300m no lado direito sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Jad Zogheib, Tereza Zogheib, Ivete Zogheib e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.296,164 E=701.642,987, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 343º30'58,00" e distância de 12,50m; segmento B-C, em linha reta com azimute 73º30'58,00" e distância de 14,00m; segmento C-D, em linha reta com azimute 163º30'58,00" e distância de 37,50m; segmento D-A, em linha reta com azimute 253º30'58,00" e distância de 14,00m, perfazendo uma área total de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados);

XV - área 5 "Oeste" – o lote, designado pelo número 6 (seis) da quadra 43 (quarenta e três) da Vila Aviação, a ser desapropriado em parte, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+300m no lado direi-

to sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Jad Zogheib, Tereza Zogheib, Ivete Zogheib e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.300,137 E=701.656,412, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 343º30'58,00" e distância de 37,50m; segmento B-C, em linha reta com azimute 73º30'58,00" e distância de 14,00m; segmento C-D, em linha reta com azimute 163º30'58,00" e distância de 37,50m; segmento D-A, em linha reta com azimute 253º30'58,00" e distância de 14,00m, perfazendo uma área total de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados);

XVI - área 6 "Oeste" – o lote, designado pelo número 1 (um) da quadra 43 (quarenta e três) da Vila Aviação, a ser desapropriado em parte, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+300m no lado direito sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Jad Zogheib, Tereza Zogheib, Ivete Zogheib e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.332,007 E=701.661,581, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 343º30'58,00" e distância de 8,40m; segmento B-C, em linha reta com azimute 73º30'58,00" e distância de 4,37m; segmento C-A, em linha reta com azimute 190º57'43,24" e distância de 9,47m, perfazendo uma área total de 18,35m² (dezoito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados);

XVII - área 7 "Oeste" - 100% (cem por cento) do lote, formado pelos lotes 4,5,6,7,8,11,12 e parte dos lotes 2,9 e 10 da quadra 40 (quarenta) da Vila Aviação, a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+350m no lado direito sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Jad Zogheib, Carmen Iza Sola Zogheib e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.337,711 E=701.630,291 ,sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 344º11'15,33" e distância de 50,00m; segmento B-C, em linha reta com azimute 4º17'34,54" e distância de 7,36m; segmento C-D, em linha reta com azimute 8º39'05,94" e distância de 7,16m; segmento D-E, em linha reta com azimute 22º18'41,33" e distância de 8,25m; segmento E-F, em linha reta com azimute 37º35'37,51" e distância de 8,46m; segmento F-G em linha reta com azimute 50º37'44,63" e distância de 6,43m; segmento G-H em linha reta com azimute 57º01'04,08" e distância de 4,98m; segmento H-I em linha reta com azimute 164º11'15,33" e distância de 12,50m; segmento I-J em linha reta com azimute 74º11'15,33" e distância de 36,00m; segmento J-K em linha reta com azimute 164º11'15,33" e distância de 66,50m; segmento K-A em linha reta com azimute 254º11'15,33" e distância de 64,00m, perfazendo uma área total de 4.377,51m² (quatro mil, trezentos e setenta e sete metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados);

XVIII - área 8 "Oeste" - 100% (cem por cento) do lote, designado pelo número 3 (três) da quadra 40 (quarenta) da Vila Aviação, a ser desapropriado, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+400m no lado direito sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Jad Zogheib, Carmen Iza Sola Zogheib e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.409,333 E=701.639,142, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 344º11'15,33" e distância de 12,50m; segmento B-C, em linha reta com azimute 74º11'15,33" e distância de 36,00m; segmento C-D, em linha reta com azimute 164º11'15,33" e distância de 12,50m; segmento D-A, em linha reta com azimute 254º11'15,33" e distância de 36,00m, perfazendo uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados);

XIX - área 9 "Oeste" - 100% (cem por cento) do lote, formado pelos lotes 4,5,6 e parte dos lotes 3,9,11 da quadra 32 (trinta e dois) da Vila Aviação, a ser desapropriado, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+500m no lado direito sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer a João Parreira Negócios Imobiliários Ltda. e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.476,740 E=701.658,306, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 254º01'53,45" e distância de 36,00m; segmento B-C, em linha reta com azimute 293º18'46,25" e distância de 11,03m; segmento C-D, em linha reta com azimute 331º22'08,84" e distância de 18,90m; segmento D-E, em linha reta com azimute 338º30'15,31" e distância de 12,84m; segmento E-F, em linha reta com azimute 74º27'04,22" e distância de 50,00m; segmento F-A em linha reta com azimute 164º11'15,33" e distância de 37,84m, perfazendo uma área total de 1.858,11m² (um mil, oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados e onze decímetros quadrados);

XX - área 10 "Oeste" – o lote, formado pelos lotes 1,2 e parte dos lotes 3 e 9 da quadra 32 (trinta e dois) da Vila Aviação, a ser desapropriado em parte, conforme planta nº DE-SPM000300-336.348-619-D02/004, situa-se no Km 337+500m no lado direito sentido Lins, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Bauru, que consta pertencer à Anna Administração Participações Ltda. e/ou outros, que começa no ponto "A" de coordenadas, N=7.526.513,145 E=701.647,995, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento A-B, em linha reta com azimute 254º27'04,22" e distância de 50,00m; segmento B-C, em linha reta com azimute 344º11'15,33" e distância de 37,16m; segmento C-D, em linha reta com azimute 74º11'15,33" e distância de 22,80m; segmento D-E, em linha reta com azimute 139º51'08,57" e distância de 24,58m; segmento E-F, em linha reta com azimute 74º40'42,63" e distância de 17,08m; segmento F-A em linha reta com azimute 164º11'15,33" e distância de 14,85m, perfazendo uma área

Poder Executivo seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br